



Ref: PA 13.042/2019 – vol. 2

Entidade: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar –
IBDAH

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 340/342 do Processo Administrativo nº 13.042/2019 – Vol. 2, e nos termos do que dispõem a Lei Municipal nº 4.445/2009 e o Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde do **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.267.476/0001-32, com sede na Rua do Cabral, nº 45, Bairro Nazaré, Salvador – Bahia – CEP 40055-0100, observando o que dispõe o art. 9º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o Decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 5 de fevereiro de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito